

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- *Competência 2018* -

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA

JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS

FLORIANÓPOLIS, 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | |
|---|-----------|
| 1 PROJETO EXECUTIVO..... | 3 |
| 2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 5 | |
| 3 PROJETO DE TRABALHO..... | 8 |
| 4 ANÁLISE QUANTITATIVA..... | 9 |
| 4.1 Resultados referentes à Competência 2018 | 9 |
| 5 METAS QUALITATIVAS | 11 |
| 5.1 Qualidade da Informação | 12 |
| 5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação | 13 |
| 5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT..... | 14 |
| 6 NÚMERO DE SERVIDORES | 16 |
| 7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO..... | 17 |
| 7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial | 17 |
| 7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade | 18 |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internação e;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON - CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia
- Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

✓ **Corpo Clínico¹:**

↳ 107 médicos.

✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**

- ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
- ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
- ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
- ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
- ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1
- ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1

¹ Informações repassadas pelo CEPON por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2018.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ↳ Grupo Gerador..... 1
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2

- ✓ Equipamentos de Odontologia:
 - ↳ Compressor Odontológico..... 1
 - ↳ Equipo Odontológico..... 1
 - ↳ Fotopolimerizador..... 1
 - ↳ Amalgamador..... 1
 - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 1
 - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
 - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1

- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:
 - ↳ Bomba de Infusão..... 75
 - ↳ Desfibrilador..... 9
 - ↳ Monitor de ECG..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
 - ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
 - ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9

- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:
 - ↳ Eletrocardiógrafo..... 3

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:
 - ↳ Endoscópio das Vias..... 1
 - ↳ Respiratórias.....
 - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1

- ✓ Outros Equipamentos:
 - ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

✓ Leitos: 96

| | |
|--|----|
| ↳ Complementar | |
| UTI Adulto Tipo II..... | 10 |
| ↳ Cirúrgico | |
| Oncologia..... | 18 |
| Transplante..... | 11 |
| ↳ Clínico | |
| Oncologia..... | 28 |
| ↳ Hospital Dia | |
| Cirúrgico/Diagnostico/Terapêutico-obstetrícia..... | 11 |
| ↳ Outras Especialidades | |
| Crônicos..... | 18 |

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, estão disponíveis no sítio eletrônico:

http://cnes2.datasus.gov.br/Cabecalho_Reduzido_Competencia.asp?VCod_Unidade=4205400019445

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes à **Competência de 2018**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do CEPON tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

4.1 Resultados referentes à Competência 2018

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

| PROCEDIMENTOS | Competência 2018 | | |
|--|------------------|-----------|----------------------|
| | Contratado | Realizado | % Δ |
| 1 – EXAMES | | | |
| Anatomopatologia | 34.680 | 40.037 | 15,45% acima da meta |
| Radiologia | 5.160 | 6.345 | 22,97% acima da meta |
| Ultrassonografia | 4.080 | 4.339 | 6,35% acima da meta |
| Tomografias computadorizadas | 8.160 | 8.975 | 9,99% acima da meta |
| Outros exames** | 5.520 | 8.330 | 50,91% acima da meta |
| PEC CT (a partir de junho /18) | 70 | 4 | 5,71% da meta |
| 2 – CONSULTAS | | | |
| Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas | 54.000 | 60.565 | 12,16% acima da meta |
| Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada | 25.800 | 34.555 | 33,93% acima da meta |
| Consulta - AIO | 6.960 | 8.257 | 18,64% acima da meta |
| 3 – RADIOTERAPIA | | | |
| Radioterapia (Pacientes) | 1.980 | 2.161 | 9,14% acima da meta |
| 4 – QUIMIOTERAPIA | | | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | |
|---|----------------|----------------|-----------------------------|
| Quimioterapia | 30.000 | 32.830 | 9,43% acima da meta |
| 5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS | | | |
| Exames de Patologia Clínica | 60.528 | 106.569 | 76,07% acima da meta |
| Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral) | 43.800 | 63.055 | 43,96% acima da meta |
| Biópsias | 1.380 | 1.737 | 25,87% acima da meta |
| Outros Procedimentos*** | 9.120 | 15.574 | 70,77% acima da meta |
| Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL) | 291.238 | 393.333 | 35,06% acima da meta |
| 6 - INTERNAÇÃO | | | |
| Internações Hospitalares (Hospital do CEPON) | 1.440 | 1.559 | 8,26% acima da meta |
| Internações PID (Programa de Internação Domiciliar) | 204 | 182 | 89,22% da meta |
| Internações Hospitalares (Córnea) | 72 | 77 | 6,94% acima da meta |
| Transplantes de Medula Óssea | 72 | 81 | 12,50% acima da meta |
| UTI (a partir de julho/18) | 420 | 632 | 50,48% acima da meta |
| 7 - CIRURGIAS AMBULATORIAIS | | | |
| Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial | 660 | 850 | 28,79% acima da meta |
| 8 - CIRURGIAS ONCOLÓGICAS | | | |
| Cirurgias Oncológicas de MAC | 840 | 842 | 0,24% acima da meta |
| Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR) | 3.708 | 4.223 | 13,89% acima da meta |
| TOTAL SIA + SIH | 294.946 | 397.556 | 34,79% acima da meta |

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência 2018. Fonte: 1º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão, multiplicado pelo número de meses do período avaliado considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.

(página 12 - 1º TA / CG 02/2016)

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação - 35%;*
- *Atenção ao Usuário - 33%;*

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT) - 33%.*

(página 13 - 1º TA / CG 02/2016)

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.

(páginas 13 e 14 - 1º TA / CG 02/2016)

| Indicador | Meta | Competência 2018 | | |
|--|---|---|-------------|---------------|
| | | Indicador | Dados GESOS | Dados DATASUS |
| Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial | Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de | BPAC / BPAI / APAC | 280.506 | 278.969 |
| | | Apresentação de 99,45 % BPAC / BPAI / APAC | | |
| | | AIH | 2.627 | 3.371 |
| | | Apresentação de 128,32% das AIH's e cumprimento dos | | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | |
|--|-------------------|---------------------------|
| | Processamento/SES | dados conforme Cronograma |
|--|-------------------|---------------------------|

Tabela 2 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – Competência 2018. Fonte: Dados GESOS: Informações emitidas pela Organização Social. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES.

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados e este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / 02/2016)

| Indicador | Meta | Competência 2018 ² |
|------------------------|--|---|
| Resolução de Queixas | Resolução de 80% de queixas recebidas | Resolução de 100% (59 resolvidas) de queixas identificadas (total de 59 recebidas) |
| Pesquisa de Satisfação | Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do n° de consultas e internações | Pesquisa com 3.348 pacientes, representando 3,39% do n° de consultas e internações (98.633) |

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

² Informações conforme Relatórios de Metas Qualitativas Trimestrais 2018.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

5.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 60 (sessenta) dias.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.

(Ofício nº 037/2018/CEPON, de 12.06.2018)

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.

(página 14 - 1º TA / CG 02/2016)

| Indicador | Meta | Avaliação – 1º Trimestre 2018 |
|---|---|--|
| Tempo de espera | Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 60 dias | Das 342 primeiras consultas, 1 pacientes tiveram atendimento acima de 60 dias. |
| Indicadores | | 1º Trimestre |
| Nº de Agendamentos da 1ª Consultas | | 342 |
| Nº de Tratamento iniciados até 60 dias | | 203 |
| Nº de Tratamento iniciados após 60 dias | | 1 |
| Nº sem início do Tratamento | | 138 |
| Indicador | Meta | Avaliação 2º Trimestre 2018 |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | 3º Trimestre 2018 4º Trimestre 2018 |
|---|---|---|
| Tempo de espera | Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias | Das 1.253 primeiras consultas, 36 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 97,13% de pacientes de 1º consulta. |
| Indicadores | | Avaliação 2º Trimestre 2018 3º Trimestre 2018 4º Trimestre 2018 |
| Nº de Agendamentos da 1ª Consultas | | 1.253 |
| Nº de Tratamento iniciados até 40 dias | | 657 |
| Nº de Tratamento iniciados após 40 dias | | 36 |
| Nº sem início do Tratamento | | 560 |

Tabela 4 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT – Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

6 NÚMERO DE SERVIDORES

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total (média) de servidores no ano de 2018.

| CEPON | | |
|--|-----|------------------|
| Competência 2018 (média) | | |
| Estatutários | CLT | Outros Vínculos* |
| 180 | 462 | 194 |
| * Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde. | | |

Tabela 5 – Número de servidores CEPON – Competência 2018. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

7 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do CEPON subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2018, fica estipulado em R\$ 85.642.737,08 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

7.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento.

(página 16 - 1º TA / CG 02/2016)

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|------------------------------------|---|---|
| AMBULATORIO (60% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
| INTERNAÇÃO (40% de 90%) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade de internação |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$) |
|--|------------------------------------|--|

Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 6 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados - nas parcelas subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual para as modalidades de serviços ambulatoriais equivalem a 60% (sessenta por cento) e de serviços de internação equivalem a 40% (quarenta por cento). Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

(página 10 - 1º TA / CG 02/2016)

7.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

8% (oito por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo.

(página 6 - 1º TA / CG 02/2016)

| DESCRIÇÃO | META | 1º trimestre | 2º trimestre | 3º trimestre | 4º trimestre |
|-------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Qualidade da Informação | Atender Prazo de Entrega (GEPRO) | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Atenção ao Usuário | Resolução de 80% das queixas | 23% | 23% | 23% | 23% |
| | Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações | 10% | 10% | 10% | 10% |

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| | | | | | |
|---|---------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido) | 40 dias | 33% | 33% | 33% | 33% |
| Total – (100% de 8%) | | 100% | 100% | 100% | 100% |

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável. Fonte: página 15 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

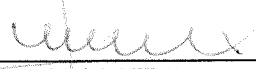
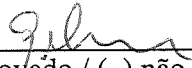
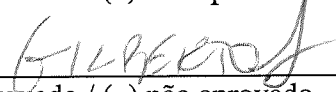
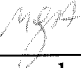

| ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|---|---|
| Acima do volume contratado | 100% do valor percentual da atividade |
| Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do valor percentual da atividade |
| Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 8% |

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: página 13 do 1º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

O Relatório de Avaliação Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 02/2016 consiste em um compilado dos relatórios trimestrais apresentados, sendo que as avaliações relativas aos impactos financeiros decorrentes do não cumprimento das metas contratuais já foram realizadas.

CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

| MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2016 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - Competência 2018 | |
|---|--|
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | |
| Vanderlei Vanderlino Vidal | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:  |
| Ramon Tartári | <input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO | |
| Gilberto de Assis Ramos | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:  |
| - | <input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON | |
| Janaina Gonçalves Arruda | <input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: |
| Cátia Regina Santos Costa | <input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| Gilberto Antônio Scussiato, como Titular | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:  |
| Cleudson Valgas | <input type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FAHECE | |
| Miriam Gomes Vieira de Andrade | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:  |
| Maria Tereza Evangelista Schoeller | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass:  |